



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2024.

**OF/CM/Nº 64/2024.**

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos o Autógrafo de Lei Nº:

**Autógrafo de lei nº 71/2024, que "Fica denominado como Beco Carmem do Rosário Santos Antunes, o Beco Público 2, que se inicia na Rua Álvaro Crisóstomo de Vargas, sendo seu término sem saída, no Bairro Aeroporto, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES ", de autoria do edil Brás Zagotto (Brás é Bom).**

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360035003100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

